

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadora: Claudia Araujo
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 75.000,00
1.6 – Objeto: Compra de Cadeiras de Rodas Adaptadas

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	CNPJ: 89.519.409/0001-22	
Endereço: Avenida Martins Félix Berta, 1423 – Rubem Berta	E-mail: administrativo@casasantarita.com.br	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91250-200
Conta Corrente ¹ :	Banco: 041	DDD/Telefone: 513387 6175
Nome do Representante Legal: Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas		
Identidade/Órgão Expedidor: W511195R DFF/EX	CPF: 884.498.900-04	DDD/Telefone: 519989 91707
Endereço: Av. Padre Hildebrando, 585/601	E-mail: casasantarita@casasantarita.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 19 de dezembro de 1977
3.2 – Foco de atuação: A Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1977, que atende atualmente 27 crianças, adolescente, jovens e adultos com diversos comprometimentos físicos e psicomotores, os quais devido à gravidade do comprometimento neurológico ficam mais suscetíveis a lesões de pressão, problemas respiratórios, agravamentos, aquisição de deformidades, necessitando de todo atendimento básico de rotina. A Instituição está inserida na região nordeste, no bairro Rubem Berta, localizado no limite norte da cidade, fazendo divisa a leste com o município de Alvorada, a oeste com o bairro Sarandi e ao sul com os bairros Mário Quintana e Jardim Dona Leopoldina. Atualmente é o bairro mais populoso da capital, contando com mais de 87 mil habitantes, de acordo com dados do censo do IBGE em 2010. Embora inseridos nesta comunidade, a característica do nosso trabalho, sendo de alta complexidade, atende todas as regiões da capital e grande Porto Alegre devido aos poucos serviços de acolhimento para PcD. O impacto social recai sobre a qualidade de vida e na garantia de direitos. A Instituição não se atem apenas ao Acolhimento Institucional, mas ao bem-estar geral de seus acolhidos, prestando diariamente atendimentos específicos para sua habilitação, respeitando prognósticos e potencialidades de cada indivíduo. O A Instituição vem ao longo de sua trajetória acolhendo crianças, adolescentes, jovens e adultos com diagnóstico de Encefalopatia Crônica (paralisia cerebral), múltiplas deficiências e totalmente dependentes de terceiros nas atividades de vida diária, garantindo as condições adaptativas as necessidades dos atuais 27 acolhidos, durante 24 horas do dia e sendo atendidos com o seguinte quadro de colaboradores: Técnicos em Enfermagem, Enfermeiras, Médico Neurologista, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Assistente Social. Além disso, temos:

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

	Adaptadas												
2													
3													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Compra de Cadeiras de Rodas Adaptadas.	Melhoria na qualidade de vida diária dos acolhidos, fortalecendo a questão postural e de locomoção.	Relatórios mensais de evoluções dos acolhidos apresentados pela equipe de fisioterapeutas	30 dias

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores	R\$ 75.000,00
TOTAL:	R\$ 75.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo		(...) Subtotal:R\$
4. Material permanente	Compra de 05 Cadeiras de Rodas Adaptadas	(...) Subtotal: R\$ 75.000,00
... Outros (Recursos Livres - não vinculados)		Subtotal: R\$
TOTAL:		R\$75.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	75.000,00					
... Outros (Recursos Livres - não vinculados)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						75.000,00

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024

Jefferson da Silva Pereira
Diretor Executivo
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia

LEI Nº 5213, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de Julho de 1966, a CASA DO EXCEPCIONAL-SANTA RITA DE CÁSSIA, sociedade civil de fins filantrópicos, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 15 de dezembro de 1982.

CLEOM GUATIMOZIM

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito.

ESTER VON ZUCCALMAGLIO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOÃO ANTÔNIO DIB

Secretário do Governo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.519.409/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV MARTIM FELIX BERTA	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 91.250-200	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASASANTARITA@CASASANTARITA.COM.BR	TELEFONE (51) 3387-6175
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **10:32:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1